



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E FISIOTERAPIA DO CABO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos interessados em participar, para consultas e procedimentos de fisioterapia, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 223/2019, Processo Licitatório n.º 038/FMS/2019, Pregão Presencial N.º 022/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **FISIOTERAPIA DO CABO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, n.º 115 B, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, telefone (81) 4123-0131, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.345.432/0001-50, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Edmo Serafim dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5.995.183 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.910.824-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1568/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **05/08/2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo e acréscimo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2019, foi celebrado em 06 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma carta endereçada à Contratada, na qual manifesta sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista que nos últimos dois anos houve um aumento significativo nos serviços, tendo em vista a maior procura dos serviços ofertados pelo SUS, sendo o



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



acréscimo de 18% (dezoito por cento) do valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo tal acréscimo aplicado exclusivamente no item 02.

Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato com o presente acréscimo é de R\$ 1.132.800,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) e com a presente prorrogação, deste quantum foram enviadas as Notas de Empenho nº 961 e 963 ambas datadas de 05 de Agosto de 2021, que juntas totalizam o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de agosto de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 1568/2021, datado de 05 de Agosto de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2022**, obedecido o disposto no inciso II c/c § 2º do artigo 57 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saude PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA</b>  <i>Edmo Seltapim Dos Santos</i>
---	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <i>00763827452</i>	<i>Daiana Girei da Silva Oliveira</i> Gerente de Controle e Avaliação Mat. 22.716 SMS-Pref. Mun. de Cabo de Santo Agostinho
---	--

<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <i>027.023.104-06</i>	<i>Lucineide Maria da Cunha</i> SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho Mat. 22.410
--	--

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 015/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2019, Processo Administrativo nº 223/2019, Processo Licitatório nº 038/FMS/2019, Pregão Presencial nº 022/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2022. Empresa: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, n.º 115 B, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, **Valor Total: R\$ 960.000,00, Vigência nº 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:FC807269**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2022. Edição 3021  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>